

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 125/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 58, de 9 de fevereiro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2021, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Enf-Ciência, situada na R. Santa Luzia, 285, Centro, em Carangola, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Carangola

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/02/2021